

**UNIVERSIDADE DE GURUPI - FUNDAÇÃO UNIRG**  
**PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL DA FUNDAÇÃO UNIRG –**  
**CREDIUNIRG PLUS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2023 - CREDIUNIRG PLUS 2023/01**  
**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 006/2022**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO – CREDIUNIRG PLUS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Portaria da Presidência da Fundação UnirG nº 371/2022, torna pública a retificação do Edital nº 006/2022. Em virtude da inobservância da data final constante do referido edital ser dia 07/04/2023 (Sexta-Feira Santa), tratando-se de dia não útil, publica nova data conforme segue:

1. **No item 1, subitem 1.7, onde se lê:**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.7. Os acadêmicos pertencentes ao Grupo 03 deverão comprovar carência financeira e manifestar formalmente seu interesse no crédito educacional, impreterivelmente entre o **período de 27 de março de 2023 a 07 de abril de 2023**, entregando a Ficha de Avaliação Socioeconômica em conjunto com toda a documentação exigida taxativamente no art. 6º da Portaria nº 712/2019 da Presidência da Fundação UNIRG.

2. **Leia-se:**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.7. Os acadêmicos pertencentes ao Grupo 03 deverão comprovar carência financeira e manifestar formalmente seu interesse no crédito educacional, impreterivelmente entre o **período de 27 de março de 2023 a 11 de abril de 2023**, entregando a Ficha de Avaliação Socioeconômica em conjunto com toda a documentação exigida taxativamente no art. 6º da Portaria nº 712/2019 da Presidência da Fundação UNIRG.

3. **No item 2, subitem 2.8, onde se lê:**

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.8. Os acadêmicos pertencentes ao **Grupo 01 e 02** somente poderão manifestar expressamente seu interesse no programa de financiamento e realizar a assinatura do Contrato de Crédito Educativo **até 07 de abril de 2023**.

4. **Leia-se:**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.8. Os acadêmicos pertencentes ao **Grupo 01 e 02** somente poderão manifestar expressamente seu interesse no programa de financiamento e realizar a assinatura do Contrato de Crédito Educativo **até 11 de abril de 2023**.

### **5. No item 3, subitem 3.1, onde se lê:**

#### **3. DO PROCESSO DE ADESÃO E SUAS FASES (GRUPO 3)**

3.1. **Primeira etapa:** Compreende no preenchimento e entrega da Ficha de Avaliação Socioeconômica em conjunto com toda a documentação exigida taxativamente no Anexo I deste edital, por meio do qual o acadêmico faz a manifestação expressa de interesse na adesão do programa de financiamento educacional, **que ocorrerá entre o período de 27 de março de 2023 a 07 de abril de 2023**.

### **6. Leia-se:**

#### **3. DO PROCESSO DE ADESÃO E SUAS FASES (GRUPO 3)**

3.1. **Primeira etapa:** Compreende no preenchimento e entrega da Ficha de Avaliação Socioeconômica em conjunto com toda a documentação exigida taxativamente no Anexo I deste edital, por meio do qual o acadêmico faz a manifestação expressa de interesse na adesão do programa de financiamento educacional, **que ocorrerá entre o período de 27 de março de 2023 a 11 de abril de 2023**.

**7. Mantenham-se as demais disposições do Edital nº 006/2022 que não contrariem o presente Edital.**

Gurupi/TO, 04 de abril de 2022.

**GLEICIANY PEREIRA COSTA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E**  
**ACOMPANHAMENTO – CREDIUNIRG PLUS**  
**PORTARIA N. 371/2022**